



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**TERMO DE DENÚNCIA AO CONVÊNIO Nº
013/2011, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL
DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E O
CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE
SANTARÉM – CEULS / ULBRA.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado TJPA, neste ato representado por seu Secretário de Administração, Senhor **VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional nº PA91464, designado pela Portaria nº 407/2023-GP de 01 de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 de fevereiro de 2023, consoante delegação de competência consubstanciada na Portaria nº 823/2023-GP, de 24 de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça Eletrônico de 27 de fevereiro de 2023, resolve **DENUNCIAR** o Convênio nº 013/2011, firmado com o **CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE SANTARÉM – CEULS/ULBRA**, com sede na Avenida Sérgio Luiz Henn, nº 1787, bairro Diamantino, na cidade de Santarém, Estado do Pará, CEP 68.025-000, inscrita no CNPJ/MF nº 88.332.580/0018-03, doravante denominada CONVENIADA ou IES, de acordo com a instrução realizada nos autos processo TJPA-MEM-2024/06639, mediante as cláusulas e condições a seguir fixados:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a Denúncia do Convênio nº 013/2011/TJPA, cujo objeto é a instalação e funcionamento do Juizado Especial Criminal no Centro Universitário Luterano de Santarém – CEULS / ULBRA, visando o julgamento e a execução das infrações penais de menor potencial ofensivo.

CONVÊNIO: TJPA-PRO-2016/01851
TERMO DE DENÚNCIA: TJPA-MEM-2024/06639-A
VM

1



TJPA MEM 2024 06639 A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Este termo fundamenta-se no disposto na Cláusula Décima do Convênio em epígrafe, que estabelece a possibilidade de Denúncia, por qualquer dos partícipes, quando assim o desejar, desde que a outra parte seja notificada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS EFEITOS DA DENÚNCIA

Considerando que o TJPB foi notificado em 06/06/2024, através de Notificação Extrajudicial, quanto ao interesse do CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE SANTARÉM – CEULS/ULBRA em denunciar o Convênio 013/2011/TJPB; considerando a notificação deste TJPB quanto ao prazo de mais 60 (sessenta) dias para desocupação do imóvel; o presente Termo de Denúncia produzirá efeitos a contar do dia 01/09/2024.

CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO

Os partícipes quitam-se, reciprocamente, declarando, pelo presente, que nada têm a reclamar perante a outra parte, dando por encerrados os termos e obrigações da avença.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o art. 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

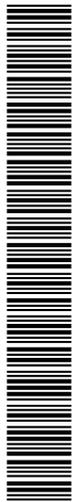
Para dirimir qualquer conflito oriundo deste Termo de Denúncia fica designado o foro da comarca de Belém, no Estado do Pará.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos contraentes e pelas duas testemunhas abaixo relacionadas.

Belém/PA, 31 de agosto de 2024.

CONVÊNIO: TJPB-PRO-2016/01851
TERMO DE DENÚNCIA: TJPB-MEM-2024/06639-A
VM

2



TJPB/MEM/2024/06639A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Vicente de Paula Barbosa Marques Junior
Secretário de Administração do TJPA

Testemunhas:

Nome:

Matrícula:

Nome:

Matrícula:

CONVÊNIO: TJPA-PRO-2016/01851
TERMO DE DENÚNCIA: TJPA-MEM-2024/06639-A
VM

3



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, VLADIMILA PEREIRA MACHADO e ANA LUCIA SILVA DE SOUZA.
Use 3935864.28677313-9080 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3935864.28677313-9080>
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO *Data e hora: 16/09/2024 16:19



TJPA MEM/2024/06639A



Atividades	Datas
Divulgação do resultado preliminar	20/09/2024
Prazo para protocolo de recurso administrativo referente ao resultado preliminar	10 dias úteis após a divulgação do resultado preliminar
Resultado do recurso administrativo	11/10/2024
Divulgação do Resultado Final	11/10/2024

Belém, 10 de setembro de 2024.

Deyvison Medrado

Diretor Científico / FAPESPA

Protocolo: 1118973

de telecomunicações, com acesso a circuito de acesso à internet via satélite banda larga e uso da rede de satélites interconectados à Starlink em órbita terrestre baixa (LEO), incluindo equipamentos em locação, serviço de instalação, suporte técnico e manutenção, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e no Termo de Referência, Anexo I do edital, devendo, a instalação de 100 (cem) antenas // Processo: TJPA-PRO-2024/03623 // Fundamentação Legal: Lei n.º 14.133/2021 // Foro: Belém // Valor: R\$-5.196.200,00 (cinco milhões cento e noventa e seis mil e duzentos reais) // Data da assinatura do contrato: 04/09/2024 // Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração do TJE/PA // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 1119119

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 733/GEPS/SETUR DE 06 DE SETEMBRO 2024

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR. CONSIDERANDO os termos do processo Nº 2024/1072206; CONSIDERANDO a PORTARIA nº 630/2024, publicada no DOE 35.929 de 20/08/2024, que concede férias à Gerência de Promoção e Captação de Eventos; RESOLVE: Designar a empregada pública ANA PAULA FARIAS MACHADO MATOS, mat. nº 57198177/1, Técnica de Planejamento de Gestão em Turismo, para responder como Gerente de Promoção e Captação de Eventos, no período de 05/09/2024 a 04/10/2024, durante as férias regulamentares do titular MARCINEY BENEDITO ANDRADE DA COSTA. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1118950

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 734/GEPS/SETUR DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2024/1070892; RESOLVE: I – Conceder suprimento de fundos a servidora PATRICIA ANITA REZEGUE MENDES, Mat. nº 2014386/1, Assistente de Gestão em Turismo. II – O valor do suprimento corresponde a R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), para atender as despesas de classificação: 339039 – (Serviços Pessoa Jurídica) R\$ 1.700,00 A utilização do suprimento de fundos será no período de 60 (sessenta) dias após a data de recebimento, devendo ocorrer a prestação de contas no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o período de aplicação. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1118958

DIÁRIA

PORTARIA Nº 736/GEPS/SETUR DE 09 DE SETEMBRO 2024

CONSIDERANDO os termos do processo 2024/1084789; RESOLVE: Conceder 02 e 1/2 (dois e diárias), à servidora GIZELA ANTONIA MIRANDA XAVIER, Mat. Nº 5962836/2, Secretária de Gabinete. OBJ. Fiscalizar o Projeto "Ponteando Culturas". DESTINO: Ponta de Pedras/PA. PERÍODO: 10/09/2024 a 12/09/2024 VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavo). VALOR TOTAL: R\$ 617,68 (Seiscientos e dezessete reais e sessenta e oito centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1119117

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 095/2024/TJPA//Partes: TJPA e GLOBAL EAGLE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.354.828/0001-12, com sede na SHN 01, Conjunto A, Bloco A, Entrada A, Sala 309 310, Cidade de Brasília, Distrito Federal, telefone n.º (11) 98593-7606, e-mail: paulo.mensoni@anuvu.com // Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços

AVISO DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/TJPA/2024 (90018/2024)

ACOLHO o julgamento apresentado pela Agente de Contratação, referente ao Pregão Eletrônico Nº 018/TJPA/2024, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios do tipo café e açúcar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, e ADJUDICO e HOMOLOGO a presente licitação. Todas as informações a respeito estão disponíveis em www.compras-governamentais.gov.br. Belém, 05/09/2024. Secretaria de Administração do TJPA

Protocolo: 1118774

CONVÊNIO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 033/2024-TJPA.

// Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, inscrito no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro: Souza, Cidade Belém/PA, CEP: 66.613.710 e o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ – TRE/PA, inscrito no CNPJ nº 05.703.755/0001-76, com sede na Rua João Diogo, nº 288, Bairro: Campina, Cidade Belém/PA, CEP: 66.015.902. // Objeto: A utilização dos serviços da Web Rádio Jús, veículo de comunicação institucional do Tribunal de Justiça do Pará (TJPA), para veiculação e divulgação de conteúdo jornalístico institucional, enviado pela Assessoria de Comunicação (ASCOM) do Tribunal Regional Eleitoral do Pará (TRE do Pará), em linguagem jornalística, simples e acessível e formatação adequada para veiculação oral. // Vigência: O presente acordo terá vigência de 03 (três) anos contados da data de sua assinatura. // Recursos: Este instrumento não resultará em transferência de recursos entre os participantes, que se comprometem a arcar, respectivamente, com eventuais custos que surgirem durante a execução dentro de suas áreas de competência e de acordo com a disponibilidade orçamentária. // Foro: Belém/PA. // Data da assinatura: 04/09/2024. // Responsável pela assinatura: Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos – Desembargadora Presidente do TJPA.

Protocolo: 1118912

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº. 045/2024-TJPA

PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, inscrito no CNPJ nº. 11.431.327/0001-34.

OBJETO: O objeto do presente Acordo a Cooperação Técnica é a cooperação mútua entre os participantes visando a Integração do PJE ao E-STF.

VIGÊNCIA: vigência de 1 (um) ano, contato da data da assinatura

FORO: Belém/PA

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2024.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS – Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 1119125

DENÚNCIA DE CONVÊNIO

EXTRATO – TERMO DE DENÚNCIA AO CONVÊNIO Nº 013/2011/TJPA.

PROCESSO: TJPA-MEM-2024/06639-A.

PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90, e CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE SANTARÉM – CEULS / ULBRA, CNPJ 88.332.580/0018-03.

OBJETO DO CONTRATO: Instalação e funcionamento do Juizado Especial Criminal no Centro Universitário Luterano de Santarém – CEULS / ULBRA, visando o julgamento e a execução das infrações penais de menor potencial ofensivo.

EFEITOS DA DENÚNCIA: Considerando que o TJPA foi notificado em 06/06/2024, através de Notificação Extrajudicial, quanto ao interesse do CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE SANTARÉM – CEULS/ULBRA em denunciar o Convênio 013/2011/TJPA; considerando a notificação deste TJPA quanto ao prazo de mais 60 (sessenta) dias para desocupação do imóvel; o presente Termo de Denúncia produzirá efeitos a contar do dia 01/09/2024.

DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2024. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração.

Protocolo: 1119195